

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

GUIDE LIFE CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., sociedade empresária limitada com sede Rua Iguatemi, nº 151, 27º andar/parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 14.007.908/0001-31 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 3523076450-8, em sessão de 21 de julho de 2011 (“Sociedade”), vem apresentar:

1. RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:	Felipe Vaz Guimaraes
Cargo do responsável:	Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:	Flavio Pacheco Strunk
Cargo do responsável:	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Instrução CVM nº 592/17.

1.1. Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Guide Life Consultoria e Corretora de Seguros.

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Nome: Felipe Vaz Guimaraes

Cargo: Diretor

Nome: Flavio Pacheco Strunk

Cargo: Diretor

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi fundada em 21/07/2011 tendo como objeto social a prestação de serviços de corretagem de seguros em todos os ramos permitidos pela SUSEP com a denominação social DXS Corretora de Seguros e Previdência LTDA.

A Guide Life foi autorizada pela CVM a exercer a atividade de consultoria em valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 15.147, de 04/08/2016.

Em agosto de 2016, o controle societário da Guide Life foi adquirido pela Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (“Guide Investimentos”), que passou a deter 98% (noventa e oito por cento) das cotas da Guide Life.

No mês de dezembro de 2016, a razão social da Guide Life, que era “DXS Corretora de Seguros e Previdência Ltda” foi alterada para a atual denominação.

Por fim, em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (“Fosun”), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu 70% (setenta por cento) da Guide Investimentos, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, e a Guide Life passou a ser controlada indiretamente pela Fosun.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A empresa foi fundada em 21/07/2011 pelos sócios Vinicius Taveira Ribeiro e William Silva de Almeida, em dezembro entraram na sociedade, como sócios majoritários, Ivens Gasparotto Filho, Thiago Kurth Gudes e Carlos Felipe de Castro Chad Petillo, além do sócio minoritário Pedro Ivo Queiroz Bittelbrunn, o sócio Vinicius Taveira Ribeiro permaneceu como sócio minoritário e o William Silva de Almeida se retirou da sociedade.

Em julho de 2016 ingressaram na sociedade os sócios Flavio Nogueira Kokis e Loni Marta Batist Pains dos Santos.

No mês de agosto de 2016, o controle societário da Guide Life foi adquirido pela Guide Investimentos S.A Corretora de Valores (“Guide Investimentos”), que passou a deter 98% (noventa e oito por cento) das cotas da Guide Life.

Em novembro de 2018, a Midas Financial Holding (Brasil) S.A, holding de um dos maiores conglomerados financeiros do mundo (“Fosun”), com ativos que ultrapassam US\$ 75 bilhões, adquiriu

ANEXO 14-II

*Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)*

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

70% (setenta por cento) da Guide Investimentos, operação essa que foi devidamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, e a Guide Gestão passou a ser controlada indiretamente pela Fosun.

b. escopo das atividades

De julho de 2011 agosto de 2016 a empresa exercia apenas a atividades de corretagem de seguros sob a denominação social DXS Corretora de Seguros e Previdência.

Em agosto de 2016 a Guide Life obteve o registro na CVM para atuar como consultora de valores mobiliários e alterou o seu objeto social para incluir essa atividade.

Na referida alteração do objeto social também foram incluídas as atividades de exploração, gestão de rede e a outorga a terceiros, através de contratos de franquia.

c. recursos humanos e computacionais

Foram realizados investimentos em treinamento de profissionais, bem como iniciativas para melhoria dos sistemas da Guide Life.

d. regras, procedimentos e controles internos

São aplicadas à Guide Life as Políticas, Procedimentos e Códigos de Conduta da Guide Investimentos, sua controladora, que são revisados anualmente. As políticas internas visam atender as legislações vigentes e são disponíveis para todos os colaboradores, através de sistema interno denominado “Intranet”. Nos últimos 5 anos, não houve mudanças relevantes nas Políticas, Procedimentos e Controles Internos da Guide Investimentos.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Guide Life possui 2 (dois) sócios, a Guide Gestão de Recursos Ltda e a Guide Investimentos, que detém 98% do seu capital social, conforme descrito no item 7.1 deste formulário, que descreve o grupo econômico ao qual a instituição pertence.

b. número de empregados

1 funcionário

c. número de terceirizados

Não há.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

NOME:	FELIPE VAZ GUIMARAES
CPF:	089.881.418-90

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Não Aplicável.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Sim.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

Corretagem de seguros em todos os ramos, com principal foco em seguros de vida e previdência privada e, consultoria.

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Fundos de investimentos, ativos de renda fixa, ações e fundos imobiliários.

c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados

Esses processos são validados pela empresa líder do Conglomerado. Todos os clientes passam pela abertura de conta através da Guide Investimentos. Os clientes preenchem seus dados na plataforma de Cadastro da Guide que consolida automaticamente as informações e conecta a um outro sistema, o data engine, que valida as informações em diversas bases públicas. Dependendo do tipo de validação e do grau de inconsistência, são solicitados documentos adicionais ou a conta é aprovada automaticamente. O questionário de Suitability é preenchido na mesma plataforma de cadastro e pode ser feito após a abertura da conta, mas obrigatório antes de qualquer operação. Após o preenchimento, o cliente é atribuído um perfil de Suitability que fica disponível para consulta no Portal do Cliente. Tanto na abertura do Cadastro, bem como renovação, é obrigatório o preenchimento do patrimônio e renda, para avaliação da capacidade financeira

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

6.2. Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

- a. **os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

A Guide Life atua exclusivamente com corretagem de seguros e previdência privada para investidores pessoa física. Como corretores de seguros somos remunerados pela intermediação destes produtos.

- b. **informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

A Guide Life é uma sociedade controlada pela Guide Investimentos, sociedade corretora, devidamente autorizada pelo BACEN e credenciada pela CVM, que tem por objeto social, dentre outros, a intermediação de operações no mercado de bolsa, futuros, opções, balcão organizado, não organizado, distribuição, câmbio e participação em ofertas públicas de valores mobiliários. A Guide Investimentos também é controladora da Guide Gestão de Recursos, que exerce a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, o que inclui a gestão de fundos, clubes e carteiras de clientes da Guide Investimentos, cabendo ressaltar que a Guide Gestão possui o registro da CVM, necessário para o exercício dessas atividades.

As duas empresas exercem suas atividades de forma segredada e independente, mantendo alto nível técnico na prestação de serviços e diligência em potenciais conflitos de interesses.

6.3. Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. **número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)**

São 135 clientes ativos. Todos Pessoas Físicas Naturais e não qualificados.

6.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

7. Grupo econômico

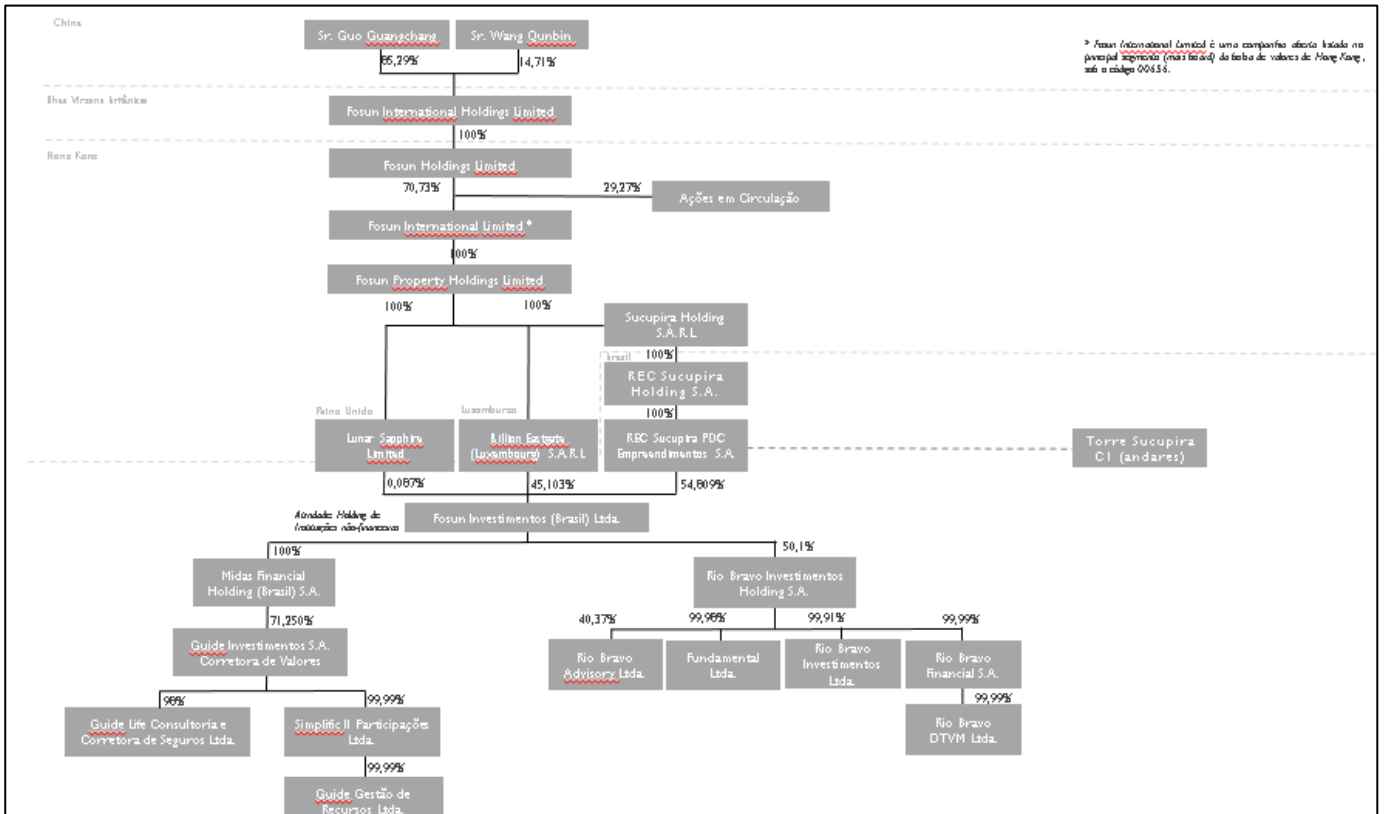
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

- a. controladores diretos e indiretos
- b. controladas e coligadas
- c. participações da empresa em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo na empresa
- e. sociedades sob controle comum

ANEXO 14-II

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA



7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Organograma completo da Guide Life descrito no item 7.1, acima.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Guide Life não possui comitês e/ou departamentos técnicos previstos em seu Contrato Social. A administração da Guide Life é realizada pela Controladora.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

• **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

O Conselho de Administração da Guide é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, que poderão ou não ser acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

O membro do Conselho de Administração não pode ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da sociedade.

O Conselho de Administração tem 1 (um) Presidente, eleito pela maioria dos votos dos presentes à Assembleia Geral que nomeou os membros do Conselho de Administração.

Cabe ao Presidente do Conselho de Administração a coordenação das atividades do Conselho de Administração, o acompanhamento sistemático dos negócios sociais e a coordenação do planejamento estratégico da sociedade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração convocará e presidirá as reuniões do órgão e as Assembleias Gerais.

O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) Conselheiros conjuntamente.

Atualmente, a Guide Investimentos possui os seguintes Comitês Instituídos, que, por sua vez, com periodicidade mensal e contam com a presença dos respectivos participantes:

- Comitê de Compliance, composto pelo Presidente, CTO, CFO, Diretoria Jurídica e de Compliance, Superintendente de Operações, Gerente de Compliance, Especialista de Controles Internos.
- Comitê de Recursos Humanos, composto pelo Presidente, CTO, CFO, Diretoria Jurídica e de Compliance e Gerente de Recursos Humanos.
- Comitê de Auditoria, composto pelo Presidente, CTO, CFO e Superintendência de Auditoria.
- Comitê de TI, Riscos e Processos, Projetos e Produtos, são reuniões individuais, contudo, a composição contempla os seguintes membros fixos: Presidente, CTO, CFO, Diretoria Jurídica e de Compliance, Diretor de WM, Diretor B2B e Superintendente de Operações.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

Outrossim, de acordo com o tema abordado no comitê, também conta com a presença do responsável pela respectiva área, neste caso, gerentes por cada frente. Todas as reuniões são formalizadas por meio de atas.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

As informações no item 8.1 são suficientes para demonstrar a estrutura da Guide Life.

8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

	Diretor responsável pela atividade de consultoria	Diretor responsável pelas regras, procedimentos e controles internos
Nome	FELIPE VAZ GUIMARÃES	FLAVIO PACHECO STRUNK
Idade	54 ANOS	43 anos
Profissão	Administrador	Engenheiro
CPF	089.881.418-90	036.606.046-58
Cargo Ocupado	Administrador responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários	Diretor – CFO
Data da Posse	21/10/2019	30/06/2020
Prazo do Mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	Diretor responsável por riscos em atendimento à ICVM 558; e Diretor responsável por Controles Internos em atendimentos às Instruções 505 e 542

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:

FELIPE VAZ GUIMARÃES

- i. **cursos concluídos;**
Pontifca Universidade Católica de São Paulo – Administração – Concluído: 1990
- ii. **aprovação em exame de certificação profissional;**
ANBIMA – CPA 20
CVM – Consultor de Valores Mobiliários

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- Guide Life (2019 – atual)
Diretor
- Rio Bravo Investimentos (2007 – 2018)
Diretor Private Banking
- Citibank – (2003-2207)
Financial Advisory

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:

9. currículo, contendo as seguintes informações:

FLAVIO PACHECO STRUNK

i. Cursos concluídos

- Graduação em Ciências Contábeis – Faculdade Sumaré – 2013
- Pós-Graduação em Finanças – MBA Executivo em Finanças IBMEC SP - 2003
- Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG - 1999

ii. Certificação Profissional

Não aplicável

iii. Principais experiências profissionais

- Fosun Brasil (09-2019 até a data atual) – Guide Investimentos e Rio Bravo
Diretor Estatutário – CFO
- Grupo Soci t  G n rale Brasil (12-2008 at  09-2019)
Diretor Estatut rio – CFO e COO / Equipment Finance (2017 – 2019)
Diretor – Deputy CFO / Corporate Investment Bank (2010-2017)
Gerente Senior – Governan a / Corporate Investment Bank (2008-2009)
- ABN AMRO BANK – Banco Real Brasil SA (07-2007 a 11-2008)
Gerente Controles Internos – Tesouraria e C mbio
- Deloitte Touche Tohmatsu (01-2005 a 06-2007)
Gerente de Riscos
- Banco Santander Banespa (07-2003 a 12-2004)
Analista de Risco Operacional
- Bearing Point (ex-Andersen Consulting) (11-2001 a 07-2003)
Consultor de Neg cios

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

8.6. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um)

b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM

100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

1 profissional dedicado para a atividade de consultoria em Valores Mobiliários

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Uso de CRM Salesforce para controle e acompanhamento dos clientes e indicações feitas.

8.7. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

12 (doze) profissionais, sendo 7 (sete) integrantes do Compliance e 5 (cinco) integrantes do corpo Jurídico.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros é realizada pela área de Compliance da Guide Investimentos, que abrange a Guide Life, atuando em quatro vertentes, quais sejam:

- i) Compliance: Aderência e adequação das áreas e procedimentos para atendimento das normas e regulamentações em vigor.
- ii) Prevenção à lavagem de dinheiro/Combate ao Terrorismo e a Corrupção: Medidas internas para combater a lavagem de capitais, proveniente de atividades ilícitas. Monitorar operações para o combate à lavagem de dinheiro, terrorismo e corrupção.
- iii) Controles Internos: São todos os planos, os métodos e as medidas coordenadas, adotadas pela instituição para salvaguardar seus ativos, verificar a adequação e confiabilidade de seus dados contábeis, promover a eficiência operacional e fomentar o respeito e a obediência às regulamentações, as normas internas e as externas, às políticas estabelecidas, ao Código de Ética, bem como as melhores práticas do mercado.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- iv) **Risco Operacional:** É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Assaltos, fraudes, descumprimento de prazos e obrigações, informações incorretas a clientes são alguns exemplos de risco operacional. O risco operacional inclui também o risco legal, associado a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Guide.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o corpo jurídico é responsável por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável. Acompanhamento de toda a contratação até a assinatura. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação com testes de controles realizados pelo Compliance.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Guide Life possui políticas de gerenciamento de riscos que garantem uma estrutura de controle compatível com as suas operações, seus produtos e serviços, além de ser capaz de mensurar a exposição aos riscos e garantir que estes sejam adequadamente gerenciados, identificados, analisados, controlados e reportados de maneira eficiente e eficaz.

Essas políticas estão em conformidade com as estratégias da Instituição e legislação vigente, sendo revisadas anualmente e divulgadas a todos os funcionários, colaboradores e terceiros via sistema de intranet corporativa.

Além de manter uma rotina de monitoramentos, com ferramentas desenvolvidas internamente, com o objetivo de garantir a aderência às normas legais, incluindo a fiscalização dos serviços prestados por terceiros. A área de Compliance é responsável pela realização dos testes de controle e o resultado é apresentado para a Diretoria executiva e para o Comitê de Compliance, com registro nos relatórios emitidos sobre o assunto.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Compliance da Guide Life é independente da área de negócios e os ambientes são segregados.

A Guide Investimentos, controladora da Guide Life possui um Comitê de Compliance, que atua como fórum norteador e decisório para assuntos relevantes e um dos objetivos é estabelecer políticas e regras operacionais, assim como definir e avaliar a efetividade das estratégias para difusão da cultura de controles internos, mitigação de riscos e adequação às normas legais, este comitê se reúne mensalmente.

O Comitê de Compliance possui como atribuições:

- i) Avaliação da efetividade e conformidade dos sistemas de controles internos da Guide, bem como acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos; o encaminhamento a novas implementações regulamentares, visando à aderência e melhores práticas de mercado; o esclarecimento de eventuais dúvidas pertinentes à prevenção a lavagem de dinheiro;

ANEXO 14-II

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- ii) a recomendação à Diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; a apreciação dos relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e auditorias interna e externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas;
- iii) o acompanhamento das políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão do risco operacional;
- iv) a avaliação quanto à implementação das recomendações de melhorias nos controles internos pelos gestores;
- v) a certificação da conformidade de procedimentos com as Controles Internos, e;
- vi) a aprovação anual do relatório de Risco Operacional. Deriva deste comitê o Subcomitê de Ética, um fórum norteador para assuntos pertinentes ao código de ética, entre eles a manutenção do código, treinamentos, infrações, ações e comunicações.

O Comitê de Compliance possui como atribuições:

- avaliação da efetividade e conformidade dos sistemas de controles internos da Guide, bem como acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos;
- encaminhamento a novas implementações regulamentares, visando à aderência e melhores práticas de mercado;
- esclarecimento de eventuais dúvidas pertinentes à prevenção a lavagem de dinheiro;
- recomendação à Diretoria da Instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- apreciação dos relatórios emitidos pelos órgãos reguladores e auditorias interna e externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas;
- acompanhamento das políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão do risco operacional; a avaliação quanto à implementação das recomendações de melhorias nos controles internos pelos gestores;
- certificação da conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis; a aprovação semestral do relatório de Controles Internos; e
- aprovação anual do relatório de Risco Operacional. Deriva deste comitê o Subcomitê de Ética, um fórum norteador para assuntos pertinentes ao código de ética, entre eles a manutenção do código, treinamentos, infrações, ações e comunicações.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há informações adicionais.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

Corretagem

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. **taxas com bases fixas**

100%

b. **taxas de performance**

Não aplicável.

c. **no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17**

Não aplicável.

d. **honorários por hora**

Não aplicável.

e. **outras formas de remuneração**

Não aplicável.

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não aplicável.

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Guide possui a Política de Conduta Pessoal, a qual veda o recebimento de presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja, que possam representar relacionamento impróprio ou em prejuízo financeiro ou de reputação para a Guide.

10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução.

<http://www.guide.com.br/>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. **principais fatos**
- b. **valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da Guide Life.

11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. **principais fatos**

Não Aplicável.

- b. **valores, bens ou direitos envolvidos**

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em face do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários que afetem a sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há.

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em face do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários que afetem a sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

A Guide Life informa que a declaração requerida no item 12, foi assinada pelo Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários está arquivada na empresa.

ANEXO 14-II

*Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)*

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

ANEXO 17– TERMO DE CIÊNCIA DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES

Ao assinar este termo, estou confirmando que tenho ciência de que:

I – O consultor de valores mobiliários, ou partes a ele relacionadas, podem receber remuneração decorrente da alocação de recursos em títulos, valores mobiliários e veículos de investimento objeto desta consultoria; e

II – O recebimento da remuneração acima mencionada pode afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses.

São Paulos, 30 de junho de 2020

FELIPE VAZ GUIMARAES

CPF 089.881.418-90